



ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 30 de janeiro de 2017, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATO EXECUTIVO TJ 82/2017</u>	30/01	Resolve tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta E. Corte de Justiça, referente ao terceiro quadrimestre de 2016. DJERJ, ADM, n. 98, p. 2.
<u>ATO EXECUTIVO TJ 83/2017</u>	30/01	Resolve suspender as atividades e os prazos processuais na 44ª Vara Cível da Comarca da Capital, nos dias 27 e 30 de janeiro de 2017. DJERJ, ADM, n. 98, p. 5.
<u>ATO EXECUTIVO TJ 84/2017</u>	30/01	Resolve esclarecer que ficam suspensos os prazos processuais nas Varas Cíveis da Comarca da Capital, nas datas indicadas, conforme relacionado. DJERJ, ADM, n. 98, p. 6.
<u>ATO EXECUTIVO TJ 85/2017</u>	30/01	Resolve suspender os prazos processuais na Comarca de Pinheiral, no dia 25 de janeiro de 2017. DJERJ, ADM, n. 98, p. 6.
<u>ATO EXECUTIVO TJ 87/2017</u>	30/01	Resolve suspender as atividades e os prazos processuais na Regional de Vila Inhomirim, no dia 26 de janeiro de 2017, permanecendo um funcionário de plantão para orientação quanto às medidas de caráter urgente. DJERJ, ADM, n. 98, p. 6.

<u>ATO EXECUTIVO TJ 88/2017</u>	30/01	Resolve suspender as atividades e os prazos processuais na Regional de Vila Inhomirim - Comarca de Magé, no dia 27 de janeiro de 2017, permanecendo um funcionário de plantão para orientação quanto às medidas de caráter urgente. DJERJ, ADM, n. 98, p. 7.
<u>ATO EXECUTIVO TJ 89/2017</u>	30/01	Resolve suspender as atividades e os prazos processuais na 45ª Vara Cível da Comarca da Capital, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017. DJERJ, ADM, n. 98, p. 7.
<u>AVISO CGJ 1687/2016</u>	30/01	Dispõe sobre a intimação pessoal do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro, bem como suas respectivas autarquias e fundações de direito público nos processos físicos e dá outras providências. Republicação. DJERJ, ADM, n. 98, p. 36.
<u>AVISO CONJUNTO TJ/CGJ 10/2015</u>	30/01	Recomenda que, na medida do possível, caso seja celebrado acordo antes da data designada para audiência, não seja o feito retirado de pauta, sendo o acordo homologado na presença das partes ou posteriormente à realização do referido ato. Republicação. DJERJ, ADM, n. 98, p. 2.
<u>AVISO TJ/DGPES 2/2017</u>	30/01	Avisa a todos os magistrados e servidores que recebem auxílio-educação do período para comprovação de despesas realizadas em 2016. Republicação. DJERJ, ADM, n. 98, p. 28.
<u>AVISO TJ/DGPES 8/2016</u>	30/01	Avisa a todos os servidores que recebem o auxílio-creche do período da comprovação da renovação de matrícula em creche ou estabelecimento particular de ensino legalmente constituído, onde se encontra matriculado o filho ou dependente legal, além do valor das mensalidades para o exercício de 2017. Republicação. DJERJ, ADM, n. 98, p. 28.

(Referências: RAD-PJERJ-002, RAD-DGCOM-008 e RAD-DGCOM-027)

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: seind@tjrj.jus.br

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento- DGCOM
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rua Dom Manuel, 37, térreo
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556
E-mail: dgcom.biblio@tjrj.jus.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.